

### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 832

#### **PORTARIA**

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 077 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**Considerando** os termos da Lei n ° 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional da Educação - PNE;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 965 de 15 de Dezembro de 2014, que instituiu o Plano Municipal de Educação – PME;

**Considerando** ainda a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, visando atender a Lei n ° 13.005/2014, bem como o Decreto Municipal nº 965 de 15 de Dezembro de 2014;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Mantém-se a atual Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação - PME/2014, para Comissão Coordenadora de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, que passa a contar com a seguinte representatividade:

- Representantes da Secretaria Municipal da Educação
- Representantes do Conselho Municipal de Educação
- Representantes do Poder Executivo
- Representantes da Secretaria de Finanças
- Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
- Representantes das Escolas Municipais
- Representantes das Escolas Estaduais
- Representantes das Escolas Particulares
- Representantes da Educação de Jovens e Adultos EJA
- Representantes do Poder Legislativo
- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Representantes do Conselho do FUNDEB
- Representantes do Conselho de Alimentação Escolar
- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
- Representantes dos Pais de Alunos



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

**ESTIVA GERBI - SP** 

QUINTA – FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 832

- Art. 2°- A Secretaria Municipal da Educação e o Conselho Municipal de Educação serão responsáveis pela constituição da Comissão Coordenadora de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.
- Art. 3°- Compete a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e à Comissão Coordenadora, desenvolver ações que garantam a execução do acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.
- Art. 4°- A Comissão Coordenadora de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação conta com uma Equipe Técnica formada por profissionais da Secretaria Municipal de Educação para acompanhamento e subsidiária todo o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação e da II Conferência Municipal de Educação que acontecerá em 26 de Outubro de 2023 das 8h30 às 12h00, no Centro Educacional, localizado à Rua Angelo Zanco, nº823, Centro:

Parágrafo único: a Equipe Técnica que trata esse artigo, será ratificada através da Portaria da Secretária Municipal da Educação.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 20 de setembro de 2023.

#### CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura no Paço Municipal, nesta data.

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 832

#### **PORTARIA**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 078 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, a pedido, a Senhora **CELIA APARECIDA MURILO LOPES**, portadora do RG nº 19.948.010-2, do cargo em comissão de **SUPERVISORA DE ESCOLA**.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de setembro de 2023.

Estiva Gerbi, 21 de setembro de 2023.

### CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.



### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

**ESTIVA GERBI - SP** 

QUINTA – FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 832

#### **PORTARIA**

**GABINETE DA PREFEITA** PORTARIA № 079, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe de VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA do Município de Estiva Gerbi, criado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 026 de 15 de outubro de 1997, os seguintes membros:

Coordenador	Vinícius Lima da Silva	RG n° <b>34.xxx.x35-7</b>
Agente Sanitário	Clarice de Assis Correia Pinton	RG n° <b>21.xxx.x29-7</b>
Agente Sanitário	Keila Cristina Silva Casagrande	RG nº 20.xxx.x80-6
A.Administrativo	Daniela Domingos Oliveira de Abreu	RG n° <b>MG 10.xxx.x89</b>
Engenheiro	Jaime Abreu Junior	RG n° <b>40.xxx.x24-9</b>
Dentista	Izamara Alves Faustinoni Sbrissi	RG n° <b>28.xxx.x92-7</b>

- Art. 2º Os membros ora indicados e nomeados obedecerão às determinações contidas na Lei Complementar nº 026 de 15 de outubro de 1997 e Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo.
- Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros nomeados no Art. 1º desta Portaria, não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços públicos.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051de 23 de maio de 2023.

Estiva Gerbi-SP, 21 de setembro de 2023.

#### **CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES** PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 832

#### **PORTARIA**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 080 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE "GRATIFICAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE", À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES,** Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Fica concedida a servidora, **DANIELA DOMINGOS OLIVEIRA DE ABREU**, portadora do RG MG 10.xxx.x89, a partir de 21 de setembro de 2023 a "Gratificação de Vigilância em Saúde", nos termos do artigo 1º da Lei nº 806 de 31 de outubro de 2013.
- **Art. 2º -** A nomeada acima citada ficará responsável pela alimentação dos programas da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica da União, do Estado e do Município.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 021 de 23 de maio de 2022.

Estiva Gerbi, 21 de setembro de 2023.

### CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.



### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 832

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 001 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

MANTÉM A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ACOMPANHAR E SUBSIDIAR O PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

**Considerando**: os termos da Lei n ° 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional da Educação - PNE:

**Considerando**: o Decreto Municipal n ° 965 de 15 de dezembro de 2014, que instituiu o Plano Municipal de Educação - PME;

**Considerando:** a Portaria nº 009 /2022, que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação - PME / 2014 e dá outras providências;

#### **RESOLVE:**

**Art.1°** - Mantém-se a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação já instituída em 2022 para acompanhar e subsidiar o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos seguintes membros:

- ◆Representante da Secretaria Municipal de Educação Rosiane Gomes Rodrigues – RG: 25.808.020-6
- Representante da Educação Infantil Roseli Aparecida Sima Frittoli – RG: 19.313.185
- Representante da Escola de Educação Especial
   Carolina Sima Frittoli RG: 48.808.225-0
   Emiliana Cristina Andrade Muraro RG: 43.022.187-3
- Representante das Escolas Municipais
   Samara Gabriela Leal França RG: 46.352.906-6



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

ESTIVA GERBI - SP

QUINTA – FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 832

 Representante das Escolas Estaduais Aline Mendes Gonçalves - RG: 33.684.992-8

 Representante do Conselho Municipal de Educação Leila Eloes Barbosa – RG: 56.227.660-9

 Representante dos Docentes André Wohlers - RG: 19.610.202

Parágrafo único: A nomeação dos representantes da Equipe Técnica foi realizada pelo Secretário Municipal da Educação, através da Portaria de nº 009 de 14 de março de 2022.

**Art. 2°-** A Equipe Técnica instituída no artigo anterior, terá como atribuições:

- I- Subsidiar a Comissão Coordenadora de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;
- II- Acompanhar as ações executadas pela Comissão Coordenadora de acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;
- III- Receber, analisar e emitir parecer a respeito das ações realizadas pela Comissão;
- IV- Encaminhar as questões referentes ao inciso anterior, à consideração superior.

Art. 3 ° -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, 21 de setembro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ BELLEZI** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 832

#### **LICITAÇÃO**

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2023 PROCESSO N° 01170/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIS E ABSORVENTES PARA INCONTINÊNCIA, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS COMO BENEFÍCIOS E EVENTUAIS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, QUE SERÃO OU ESTÃO INSERIDOS EM PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 25/09/2023 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacao2021renan@gmail.com e licitacao2023sabrina@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO ÀS 09H30MIN DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 21 DE SETEMBRO DE 2023

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL



### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 832

#### LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2023 PROCESSO N° 01174/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2023.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS RELATÓRIO SOCIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DURANTE O PERIODO DE 12 MESES.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 22/09/2023 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 14:00H DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL



### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 832

#### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)